



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 082/2025

SÚMULA: Concede gratificação a servidora para responder pela Divisão de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2025 a **NATASHA VANESSA SORIA MORAES**, mat. 694, servidora efetiva ocupante do cargo de CONTADOR, portadora do CPF sob o Nº *****.804.459-****, um percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, para responder pela **Divisão de Serviços Gerais**, de acordo com a Lei nº 561/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal